



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1207/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.001193/2017-13;

Considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/SENOP/SEGEP/MP;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 05/05/2017,

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor CRISTIAN LEIRIA DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 03/05/2017 a 07/05/2017, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 08/05/2017 a 22/05/2017.

Pelotas, 15 de maio de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício